



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 025/2017 – FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 1.337, de 03 de novembro de 2016, do Executivo Municipal, que “AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Este projeto esteve em pauta na Comissão Geral no dia 04 de abril de 2017, às 08:00 horas, onde decidimos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por se tratar da desafetação do imóvel constituído pela Quadra B-15 (B-quinze) do loteamento Urbano “Água Boa Expansão Urbana” com área de 5.400 m², pertencente à matrícula nº. 11.191 do CRI de Água Boa/MT e, em questão de sua condição primitiva de bem indisponível para fins de interesse público, objetivando a urbanização daquela região, é absolutamente possível. E destarte, é importante mencionar que foi respeitada a competência para iniciativa de lei, sendo expediente legislativo adotado corretamente e, conforme parecer Jurídico, acerca da legalidade do Projeto de Lei nº 1337, de 03 de novembro de 2016, é que exaramos parecer favorável.

Sala da Comissão Geral, aos 04 de abril de 2017.


Vereador Adelar Fusinato/DEM
Relator

PROTOCOLO DA SESSÃO	
Nº 025/17	LV. _____ FL. _____
DATA 04 / 04 / 17	



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

Vereador Renato Beraldo da Silva/PSD - Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Marilene Terezinha Estefano/PMDB – Vice-presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Alan Apio/PR - Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Fernando de Melo Quintanilha - Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.